



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE
2 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. No nono dia do
4 mês de setembro de dois mil e dez, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do
7 Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Carlos Edilson de Almeida
8 Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão com a presença dos
9 seguintes membros: Horácio Schnneider, Vice-Reitor; Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de
10 Administração; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
11 Mauro Magalhães, representando a Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Maria Rita
12 Pinheiro Sotero, representando o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
13 Institucional; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Lia Braga Vieira,
14 representante docente do Instituto de Ciências da Arte; José Ciríaco Pinheiro, representante
15 docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Myrian Crestian Chaves da Cunha,
16 representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Midori Makino, representante
17 docente do Instituto de Geociências; Ernani Pinheiro Chaves, representante docente do
18 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente
19 do Instituto de Educação Matemática e Científica; Manoel Diniz Peres, representante
20 docente do Instituto de Tecnologia; Ana Paula Vidal Bastos, representante docente do
21 Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Rita Catarina Medeiros de Souza, representante
22 docente do Núcleo de Medicina Tropical; Débora David das Neves, representante da Escola
23 de Aplicação; Doriedson do Socorro Rodrigues, representante docente do *Campus* de
24 Cametá; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* de Castanhal;
25 Francisco Ribeiro da Costa, representante docente do *Campus* de Marabá; José Rinaldo de
26 Vasconcelos Lobato, representante docente do *Campus* de Soure; João Francisco Ribeiro
27 Negrão, representante docente do *Campus* de Tucuruí; Apolinário Alves Filho, Léa Colares
28 Leão e Paula Teixeira de Mendonça, representantes dos Servidores Técnico-
29 Administrativos; Rosimê da Conceição Meguins e Thiago Dias Costa, representantes da
30 ADUFPA; Alan Frick de Queirós Muniz e Augusto Cleybe da Silva Costa, representantes
31 dos Discentes. Participaram ainda, como convidados, a Profa. Marilúcia Oliveira, diretora
32 do Centro de Processos Seletivos (CEPS) e Aluísio Marinho Barros Filho, diretor do Centro
33 de Indicadores Acadêmicos (CIAC). 1. **ABERTURA:** Em substituição ao Magnífico Reitor,
34 o Sr. Vice-Presidente, Horácio Schneider, saudou a todos os presentes e deu início à sessão.
35 Em seguida, deu as boas vindas à Conselheira Rita Catarina, representante do NMT e à
36 Profa. Marilúcia Oliveira, Diretora do CEPS. 2. **ORDEM DO DIA. 2.1 Processo em Fase**
37 **de Apresentação. Câmara de Ensino de Graduação. 1) Proc. n. 033726/2010. Assunto:**
38 **Processo Seletivo da UFPA 2011 – Edital PS/UFPA – 2011. Interessada: Pró-Reitoria**
39 **de Ensino de Graduação – PROEG. Relatora: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas.**
40 Dando início à reunião, o Sr. Vice-Presidente passou para o Proc. n. 033726/2010, referente
41 ao Processo Seletivo da UFPA 2011 – Edital PS/UFPA – 2011. Em seguida, o Sr. Vice-
42 Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros. Com a palavra, o Sr. Mauro Magalhães
43 solicitou a dispensa de interstício para o processo. O Sr. Vice-Presidente submeteu a

Belino Magalhães *Dele* *Dele* *Dele* *Dele*

44 aprovação da dispensa de interstício, tendo sido acatada pelos Conselheiros. Retomando a
45 palavra, o Sr. Mauro Magalhães fez a leitura do Parecer, que foi de voto favorável à
46 aprovação do Processo Seletivo da UFPA 2011. Em seguida, fez um resumo sobre as
47 informações contidas no Edital, após o que o Conselheiro Tadeu Oliver indagou ao Sr.
48 Mauro Magalhães se todas as Unidades haviam respondido sobre número de vagas e turnos,
49 ao que este respondeu que nem todas as Unidades responderam oficialmente sobre este
50 aspecto. Segundo ele, o sistema fica aberto e cada Diretor entra com sua senha e, se o
51 número de vagas estiver correto, nada é alterado. O Conselheiro Tadeu Oliver questionou se
52 quem não fez essa alteração ainda pode fazer. O Sr. Mauro esclareceu que não, pois o
53 período para tal encerrou. Com a palavra, o Conselheiro Augusto Cleybe questionou como a
54 taxa de inscrição do Vestibular chegou ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), e sobre o
55 número de vagas. Com a palavra, a Profa. Marilúcia Oliveira esclareceu que a isenção da
56 taxa de inscrição é concedida a quem solicitar e comprovar a necessidade econômica.
57 Segundo ela, sobre a taxa de R\$ 40,00 foi feito um cálculo e este cobre todas as despesas do
58 Processo Seletivo. Solicitando a palavra, o Sr. Mauro Magalhães disse que a PROEG
59 recebeu um ofício de Marabá solicitando a exclusão da oferta de vagas do Curso de Sistemas
60 de Informação para este Processo Seletivo. Segundo ele, todas as informações relacionadas
61 ao pedido de exclusão foram analisadas e a PROPLAN informou que, para que não haja
62 prejuízo, é melhor ofertar as vagas planejadas, pois existe uma previsão de contratação de
63 professores substitutos. Esclareceu, ainda, que a Resolução n. 3.972/2010 estabelece normas
64 ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos da UFPA, para o ano de 2011 e diz, no seu
65 Art. 1º, § 1º, que: "A UFPA adotará o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como
66 parte integrante do seu processo seletivo aos Cursos de Graduação referente à primeira
67 fase". E seu Art. 2º diz que: "A prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não é
68 eliminatória, salvo a Redação, cuja linha de corte será definida pelo Edital do certame por
69 decisão da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS)". Continuando com a
70 palavra, o Sr. Mauro Magalhães esclareceu que ficou definido que a redação do ENEM será
71 aplicada na primeira fase, sendo que o primeiro critério de eliminação sempre foi o da
72 redação. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Michelotti disse que o *Campus* de Marabá
73 concorda com a oferta das vagas e caso haja contratação de professores de imediato, propôs
74 que a turma iniciasse no segundo semestre, caso não houvesse que as vagas não fossem
75 ofertadas. Às nove horas e quarenta minutos, o Magnífico Reitor assumiu a presidência da
76 Sessão. O Sr. Presidente, concedeu a palavra à Conselheira Celina Magalhães, que disse que
77 a página três do Edital trata sobre as vagas de admissão do sistema de cotas e o item 5.2 trata
78 sobre a pessoa com deficiência com a disponibilidade de duas vagas. Disse, ainda, que na
79 época em que se aprovou a Resolução sobre as cotas, ficou acertado que iriam ajustar a
80 questão do que seria a pessoa com deficiência. Com base nisso, questionou se isso ocorreu.
81 A Profa. Marilúcia Oliveira esclareceu que foi criada apenas uma vaga. Com a palavra, o Sr.
82 Mauro Magalhães informou que o Decreto n. 3.298 normatiza as Políticas Nacionais para a
83 Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência, onde existe uma seção que se refere aos
84 critérios de classificação de pessoa com deficiência. O Conselheiro Tadeu Oliver disse que
85 existe uma Resolução que diz que 50% (cinquenta por cento) das vagas das licenciaturas dos
86 *Campi* do interior devem ser destinadas aos professores da rede pública do Município, por
87 isso devem saber o conteúdo desta Resolução para saber se isso deve constar no Edital neste
88 momento. O Sr. Aluizio Marinho esclareceu que a única reserva de vagas para professores
89 da rede pública municipal ocorreu em um PSE no ano anterior, onde foi definido que 50%
90 (cinquenta por cento) das vagas daquele PSE seriam para esses professores da rede pública.
91 A seguir, foi solicitada à Secretária-Geral Soraya Bitar a Resolução que rege sobre o
92 assunto. De posse da referida Resolução, o Sr. Presidente confirmou a informação repassada
93 pelo Sr. Aluizio Marinho. O Conselheiro Doriedson do Socorro questionou se havia a
94 possibilidade de ofertar o Curso de Sistemas de Informação para o *Campus* de Cametá no
95 PSE do ano seguinte, pois foram contratados professores para o referido Curso e outros

Celina Magalhães

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

196 virão do Curso de Matemática e, ainda, foi elaborado o Projeto Político Pedagógico do
197 Curso. De posse da palavra, o Sr. Mauro Magalhães disse que durante vários processos
198 seletivos foram lançados editais de cursos que ainda não tinham sido aprovados no Conselho
199 e que não tinham Projeto Pedagógico, e que ainda estão resolvendo a situação de alguns
200 Cursos que não deveriam ter sido ofertados. Portanto, para ofertar as vagas de determinado
201 Curso ele deve ter cumprido todos os trâmites legais. O Conselheiro Leônidas Olegário
202 solicitou um esclarecimento sobre a demanda de professores para um curso que ainda não
203 estava regulamentado e o Conselheiro Ernani Chaves questionou os motivos pelos quais
204 esses Cursos não podem ser ofertados no Edital. Com a palavra, o Sr. Aluísio Marinho
205 Barros Filho esclareceu que o § 3º do Art. 24, do Decreto n. 5.773 diz: "É vedada a oferta de
206 Cursos em Unidade fora de sede sem o prévio credenciamento do *Campus* fora da sede e
207 autorização específica do Curso". Disse, ainda, que, desde 2001 essa regulamentação existe.
208 Com a palavra, o Sr. Presidente disse que essa norma é antiga, porém o MEC só vem
209 fazendo esse acompanhamento, a partir do ano de 2009. Após ampla discussão da matéria, o
210 Sr. Presidente submeteu para a votação duas propostas: Proposta 1, oriunda da Câmara de
211 Ensino de Graduação, ou seja, o Parecer da CEG, e; a Proposta 2, oriunda dos Senhores
212 Conselheiros com a inclusão dos Cursos de Sistemas de Informação, em Cameté; Libras, em
213 Soure e o Bacharelado em Geografia, em Marabá. Sendo que seis Conselheiros votaram na
214 proposta 1, doze Conselheiros votaram na Proposta 2 e 4 abstenções, sendo a vencedora a
215 Proposta 2. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
216 agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dez horas e quinze minutos,
217 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após
218 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima
219 Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais
220 presentes.

mauro magalhães

Leônidas Olegário

Ernani Chaves

Aluísio Marinho Barros Filho

Presidente

Soraya Maria Bitar de Lima Souza

[Assinatura]